



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO.
CNPJ 13.751.102/0001.90

LEI Nº 1.142/2011

De 23 de novembro de 2011

*"Declara de Utilidade Pública a Associação
SOS ANIMAIS DE RUA, e determina outras
providências."*

A CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, APROVA, e
EU, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação **SOS ANIMAIS DE RUA**,
situada na Avenida Esperanto, nº 479, São Francisco de Assis, nesta Cidade de
Itapetinga-BA, fundada em **16 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, em
23 de novembro de 2011.


José Carlos Cruz Cerqueira Moura
Prefeito Municipal